



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.^a de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 10 de Outubro de 2003

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

39ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **21 de Outubro de 2003, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av.ª. de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do artº. 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Proposta 500/2003** Aprovar a aquisição de um edifício sito na Rua do Crucifixo nº 69 a 73, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 Proposta 503/2003** Aprovar a abertura do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços nº 10/DOIS-DCMIS/2003 – “Limpeza e desobstrução de colectores municipais de esgotos na Cidade de Lisboa” assim como a constituição do Júri do Concurso, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 Proposta 526/2003** Aprovar o recurso ao índice do Consumidor publicado pelo INE, em substituição do IPC para Lisboa, bem como a alteração da cláusula 3ª nº 1 do Contrato de Empreitada nº 1/COPRAD/98 – “Obras de Urbanização incluindo a Ligação Viária Olaias/Paiva Couceiro e para a aquisição de 260 fogos no âmbito do PER no Vale de Chelas, nos termos da proposta, nos termos da alínea r) do nº 1 e da alínea i) do nº 2, ambos do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;





- 4 **Proposta 530/2003** Aprovar o lançamento do Concurso Público Internacional para fornecimento de serviços de limpeza nos equipamentos da Direcção Municipal de Cultura, nos termos da proposta, ao abrigo do artº. 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 **Proposta 531/2003** Aprovar o lançamento do Concurso Público Internacional para fornecimentos e serviços de limpeza nos equipamentos da Direcção Municipal de Cultura, nos termos da proposta, ao abrigo do artº. 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta 555/2003** Aprovar a afectação ao domínio público das parcelas doadas pela Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, SA , nos termos da proposta, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta 557/2003** Aprovar a transmissão para o património da EPUL do prédio urbano sito na Rua das Escolas Gerais, nºs 31, 31-A e 31-B, tornejando para o Beco da Mó, Freguesia de S. Vicente de Fora, e condicionar a eficácia da presente proposta à verificação da extinção do direito de superfície incidente sobre o referido prédio, constituído a favor da Colina Jovem-Cooperativa de Habitação, C.R.L., nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 **Proposta 563/2003** Aprovar a repartição de encargos relativos à adjudicação à empresa Procaterring, Lda. , nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 9 **Proposta 564/2003** Aprovar a repartição de encargos relativos à adjudicação à empresa, Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, SA, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 10 **Proposta 565/2003** Aprovar o Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de serviços de lavagem, limpeza e desinfecção de viaturas municipais por um ano, prorrogável por dois anos, e aprovar a constituição do júri do concurso, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 11 **Proposta 569/2003** Aprovar a repartição de encargos relativa ao fornecimento de serviços “Aluguer Operacional de Veículos de Passageiros pelo período de 36 meses” nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 12 **Proposta 474/2003** Aprovar a alteração em regime simplificado, do Plano Director Municipal, nos termos da proposta: do nº 1 do artº 97º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº3 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 10 de Outubro de 2003

O Presidente

- António Modesto Navarro-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

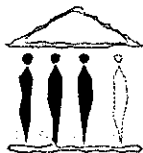
É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 21 de Outubro de 2003 o seguinte ponto:

- 13 *Proposta 431/2003* Aprovar a ratificação do Protocolo de Acordo entre o Município de Lisboa e a Fundação “O Século”, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 14 de Outubro de 2003

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

2º ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 21 de Outubro de 2003 os seguintes pontos:

- 14 Proposta 541/2003** Aprovar o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento de serviços de seguro da frota da Câmara Municipal de Lisboa e aprovar a constituição dos elementos do Júri, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 15 Proposta 586/2003** Aprovar a transmissão para o património da EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, para os fins constantes das deliberações tomadas sobre as propostas 576/2002 e 245/2003 dos prédios municipais identificados na proposta, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 16 Proposta 587/2003** Aprovar o lançamento do Concurso Público Internacional para a aquisição de serviços de auditoria às demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Lisboa e Empresas Municipais, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 17 Proposta 595/2003** Aprovar a aquisição à Promoceuta – Empreendimentos Imobiliários, Lda, livre de ónus ou encargos, do prédio urbano sito na Av. de Ceuta Norte, Lote 2001/015, freguesia de Alcântara, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Outubro de 2003

O Presidente

-António Modesto Navarro-

